**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0002 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO 2260 Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo a implementação de ações voltadas à assistência social e reintegração de pessoas em situação de rua, tais como ampliação ou criação de abrigos municipais, criação de um Centro de Atendimento Social, implementação de programas de capacitação profissional, parcerias com empresas locais, adoção de políticas habitacionais e fortalecimento das equipes de abordagem social.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o aumento do número de moradores em situação de rua, torna-se necessário que o município adote medidas que garantam acolhimento, dignidade e oportunidades para essa população.

Dessa forma, sugerimos a adoção das seguintes medidas:

- **Ampliação ou criação de abrigos municipais** com estrutura adequada para acolhimento noturno e atendimento básico.

**- Criação de um Centro de Atendimento Social**, oferecendo alimentação, higiene pessoal, orientação psicológica e jurídica.

**- Implementação de programas de capacitação profissional** para incentivar a inserção no mercado de trabalho.

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p91de73c60b060.

**- Parcerias com empresas locais** para oferta de empregos e reintegração social.

**- Adoção de políticas habitacionais**, como aluguel social ou casas de passagem, para auxiliar na transição para moradias definitivas.

**- Fortalecimento das equipes de abordagem social**, garantindo atendimento humanizado e direcionamento adequado para cada caso.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 24, de fevereiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
24/02/2025 10:03:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p91de73c60b060.